

Abril 83

A Questão Indígena

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. KZD00024

Dada a gravidade da crise que afeta hoje toda a nação, pode parecer a muitos que a questão indígena seja um problema social menor e de pouca significação política. Essa impressão, entretanto, é decorrência da ausência de familiaridade com o problema, pois uma reflexão mais cuidadosa não pode deixar de demonstrar tanto a alta relevância social quanto as enormes implicações políticas da questão.

Não se trata de um problema social menor porque, se o resultado da crise econômica atual tem significado, para as grandes massas e trabalhadores, a miséria crescente e o desemprego, para as populações indígenas a ausência de assistência está trazendo nada menos que a ameaça de extinção física. Não pode, uma nação que se diz civilizada, tolerar passivamente um processo de verdadeiro genocídio que ocorrerá fatalmente a menos que se decida finalmente enfrentar com seriedade o problema indígena e destinar à sua solução as migalhas do orçamento que ela requer.

O Congresso não pode ignorar essa situação e agir como se a questão do índio não lhe fosse devido respeito, como se as decisões que afetam o destino das nossas populações tribais pudessem ser integralmente delegadas aos órgãos executivos, enquanto nos preocupamos com questões políticas imediatas.

Essas questões políticas são importantes, mas, durante o mandato dos atuais deputados, a menos que algo seja feito agora, centenas de índios morrerão, por falta de assistência médica, de moléstias transmitidas pelos brancos. Milhares de hectares de terra indígena serão esbulhados, privando povos ^{indígenas} das suas condições de sobrevivência. Culturas e sociedades tribais desaparecerão e seus remanescentes estarão mendigando nas rodovias federais, asfaltadas com empréstimos do Banco Mundial. O território Yanomani, uma das últimas áreas do globo a preservar uma densa população indígena, praticamente sem contacto com a civilização, está sofrendo hoje uma imensa invasão de garimpeiros (3.800, só no garimpo Santa Rosa), o que acarretará fatalmente novas e devastadoras epidemias entre os silvícolas. Ao mesmo tempo, a CODESAMA (1) reivindica a abertura da Serra

(1) Com o apoio do Deputado João Baptista Fagundes, do PDS do Roraima.

§ Essas afirmações não constituem minha figura de retratar. São antes, infelizmente, denúncia literal do que se está fazendo hoje.

de Surucucu à exploração de minérios. Será que a miséria da população rural da Amazônia vai ser resolvida através desse sacrifício de vidas indígenas?

364
116 Os Nambiquara de Mato Grosso estão aí perambulando na BR 116, enquanto suas terras vão sendo ocupadas (2), apesar do compromisso tantas vezes firmado, inclusive com agências internacionais (como o Banco Mundial), de demarcar e preservar o território indígena.

Felou-se tanto no Brasil de escândalo da CAPEMI e do desmatamento de Tucuruí - mas ninguém mencionou que essa negociação incluiu as terras dos índios Parakanã, sem que se tomasse até agora nenhuma providência sequer para delimitar a reserva que lhes foi prometida mais ao Sul, e sem lhes prestar o mínimo de assistência na sua remoção forçada.

O imenso projeto Carajás afeta dezenas de tribos indígenas, muitas das quais recém contactadas. O empréstimo concedido pelo Banco Mundial previa verbas para assistir aos índios e à população local. Até agora, entretanto, nenhuma medida concreta foi tomada, e os Xikrin por exemplo, estão eles próprios tentando defender suas terras e recebendo tratamento médico de uma enfermeira, paga particularmente por dois pesquisadores que não se resignam a abandonar os índios à sua própria sorte (3). E isso sem falar do Guajá, um dos últimos povos conhecidos de caçadores e coletores, os quais, ainda não integralmente pacificados, já se encontram à beira da extinção, de tal modo destrutivo é o contacto com nossa civilização. Será que uma ínfima porcentagem dos bilhões destinados ao projeto não poderiam ser utilizados para garantir a esses índios a proteção que lhes é outorgada pela constituição?

Nos jornais (4), o Presidente da FUNAI declara que não terá verbas suficientes para demarcar sequer as 82 das áreas indígenas definidas como prioritárias (de um total de 256) por envolverem tensões sociais crescentes. Do bilhão e meio solicitado para a tarefa, foram concedidos irrisórios 35 milhões. Do mesmo modo, estão sendo desativados todos os programas de assistência médica. Será que o pagamento da dívida nacional tem que ser feito às custas das vidas dos poucos remanescentes de nossa população indígena?

(2) Inclusive pelo ex-deputado Federal Mario Morimoto, do PDS de São Paulo.

(3) A antropóloga Lux Vidal e o médico João Paulo Botelho Vieira.

(4) O Globo, 04/04/83

os de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais."

Nesse caso, cabe à União decidir que terras reservar. Mas o parágrafo único desse artigo deixa muito claro que: "As áreas reservadas na forma desse artigo não se confundem com as de posse memorial das tribos indígenas (...)." Quer dizer que a União, além das terras ocupadas pelos indígenas, pode destinar-lhes ainda outras, sob a forma de reserva indígena, parque indígena, colônia agrícola indígena ou ~~território federal indígena~~.

Entretanto, determinações tão claras e precisas da lei, estão sendo subvertidas por um decreto presidencial, o de nº 88.118 de 23/02/83, que, sob o pretexto de regulamentar o processo administrativo de demarcação de terras indígenas, altera substantivamente todo o mecanismo legal existente.

Com efeito, embora esse decreto resguarde formalmente a competência da FUNAI, atribuindo-lhe a iniciativa e a justificação das propostas de demarcação de terras indígenas, cria uma nova instância de decisão, estabelecendo:

"§ 3º: A proposta da FUNAI será examinada por um Grupo de Trabalho, composto por representantes do Ministério do Interior, Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, Fundação Nacional do Índio e de outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes, que emitirá parecer conclusivo encaminhando o assunto à decisão final dos Ministérios do Interior e Extraordinário para Assuntos Fundiários."

A qualquer pessoa familiarizada com o processo de tomada de decisão política fica muito clara a impressão de que o decreto efetivamente retira da FUNAI as atribuições que ^{deu, por meio anterior} lhe são atribuídas ^{por lei}, ao mesmo tempo, sutilmente, o que era processo de reconhecimento de um direito se transforma em matéria de discussão o exemo.

Estão ocorrendo portanto, duas coisas igualmente graves. De um lado, o que era antes um direito líquido e certo dos índios, passa agora a ser objeto de consideração e discussão. De outro, um órgão federal, a FUNAI, está sendo en vazada, por decreto, de prerrogativas que lhe são garantidas por lei.

Não se trata, obviamente, de defender a FUNAI, tal como é hoje. Durante anos, esse órgão sofreu um processo de deterioração progressiva. Indigenistas e antropólogos que lhe garantiam um mínimo de competência e responsabilidade foram sendo substituídos por militares aposentados, sem nenhuma experiência com a questão indígena e sem qualificação específica para esse trabalho. Acusações de corrupção, especialmente no que diz respeito ao destino das terras indígenas, vem maculando a reputação do órgão tutelar desde sua fundação. Em que pese as boas intenções e a dedicação de um ou outro Presidente (inclusive do atual), jamais foi possível fazer com que a FUNAI desempenhasse de modo eficaz e desinteressado suas atribuições. Mas a FUNAI, pelo menos ^{até agora,} era vizível. Era possível exercer pressões sobre ela. Podia ser, como o foi tantas vezes, denunciada na imprensa. Mais ainda, com a emergência de uma liderança indígena autônoma e no processo de democratização da vida política brasileira, a FUNAI se constituía num interlocutor natural e estava sendo forçada a estabelecer um diálogo com os índios politizados e os setores da sociedade civil que os apoiavam.

Por isso mesmo, o que está ocorrendo agora é tão sério. No momento em que começa a ser envolvida num processo de negociação democrática, a FUNAI está sendo completamente esvaziada. Sem voz e sem poder de decidir sobre a questão crucial, que é a da terra, esse órgão corre o risco de se manter apenas como um boneco de palha, que serve como armazém de pancadas paratadas aqueles que exigem o estabelecimento de uma política indigenista minimamente responsável. Os recursos e poder de decisão parecem ter sido todos transferidos para esse misterioso Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. E não se trata apenas dos índios, uma vez que toda a questão essencial do acesso à terra, que afeta o destino de milhares de trabalhadores rurais, está sendo resolvida a portas fechadas, longe do escrutínio público e da fiscalização do Congresso, sob o abrigo das pressões legítimas dos interessados, nos sucessos palacianos.

Não pode o Congresso ignorar essa situação. É tempo de testar a mão estendida e cobrar os compromissos democráticos assumidos. Nessa época de crise econômica e desemprego é fundamental exigir a colaboração de uma política de terras clara e coerente, que atenda aos interesses tanto dos índios quanto dos trabalhadores sem terra, através ^{com a participação} do Congresso, de toda a sociedade brasileira. Finalmente, é tempo de acabar com a prática de modificar por decreto, o que ^{foi} estabelecido por lei.

Na comemoração do dia do Índio, nenhuma homenagem é mais justa do que o reconhecimento da gravidade do problema que enfrenta e nenhuma mais inadiável do que a busca de instrumentos políticos para encaminhar uma solução para o problema da terra indígena.

A mais longo prazo cabe um exame da atuação da FUNAI e a elaboração de uma legislação que promova sua total reformulação e segurando, através da democratização de seus órgãos decisórios, inclusive com a participação de representantes das sociedades indígenas, uma atuação ágil e eficaz que até hoje ela não foi capaz de demonstrar.